

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.244, DE 5 DE MAIO DE 2025

Exonera Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar desta data, do cargo de Secretário Municipal, nível hierárquico I, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar desta data, do cargo de Secretário Municipal, nível hierárquico I, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD, nomeado pelo Decreto n.º 20.989, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1866, em 06.05.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....
DECRETO N.º 21.245, DE 5 DE MAIO DE 2025

Nomeia Ailson dos Santos Carvalho, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Meio

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

Ambiente, Segurança, Trânsito e
Defesa Civil, nível hierárquico I,
símbolo CC-1.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Ailson dos Santos Carvalho, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, nível hierárquico I, símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja

– DOESB Edição 1866, em 06.05.2025.

(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E **INFRAESTRUTURA**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -107/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e a realização do serviço destinados a manutenção da VTR :242, **VEÍCULO:** Motoniveladora, **MODELO:** RG 140 B, **MARCA:** New Holland, **PESO:** 14.000 kg, **CHASSIS:** HBZN0140HEAF04837, **TOMBAMENTO:** 42371, **MOTOR:** FPT 6.7 TIER II, **ANO FABRICAÇÃO:** 2014, **Nº MOTOR:** 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	26	un	Parafuso lâmina 5/18X2 ½ 12.9	

SERVIÇO SOLICITADO:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -108/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e a realização do serviço destinados a manutenção da VTR :131: **VEÍCULO:** CELTA 1.0, **MARCA:** GM, **Placa:** IMA 8939, **ANO FABRICAÇÃO:**2004/2005, **Chassis:** 9BGRZ48X05G124728, **Cor:** BRANCO, **Cap.** 5P, **Potência:** 70 cv, **Combustível:** Gasolina.

ITENS SOLICITADOS:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Rolamento esticador ponto	
02	01	un	Correia comando	
03	01	un	Bomba óleo	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -109/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura

Objeto: Aquisição do seguinte item e a realização do serviço destinado manutenção da VTR :319N°
Chassis: 93ZS2MRH088802191, **Marca:** IVECO, **RENAVAM:** 00967747430, **Modelo:**570S38T STRALIS,
Combustível :DIESEL ,**Placas :**MMM 2689, **Cor :**VERDE, **Ano fabricação:** 2008, **Veículo:** CAMINHÃO.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Válvula relé	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -110/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição do seguinte item e realização do serviço destinado a manutenção da **VTR:** 263, **Chassis:**8A1FC1605GL856882, **Veículo:** KANGOO EXPRESS 1.6, **Marca:**RENAULT, **Combustível:** FLEX**Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2015/16.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Resistência caixa evaporadora	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -111/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e realização do serviço destinados manutenção da VTR: 157, **VEÍCULO:** Retroescavadeira, **MODELO:** 580 L 4x2 (não cabinada), **MARCA:** CASE, **CHASSIS:** N7AH01025, **ANO FABRICAÇÃO:** 2007, **Nº MOTOR:** CUMMINS, modelo 5045020 BH 58 4,5 litros – Aspirado. Série: 30243059.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	08	un	Abraçadeira U chapa 5/8X1,8	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa aos materiais que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a manutenção do MICRO-

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211, veículo do Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55631. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU 7.50 – 16 OBS: BORRACHUDO C/16 LONAS	UNIDADE	6
2	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 16"	UNIDADE	6
3	CÂMARA DE AR ARO 16"	UNIDADE	6

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 46/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa as peças e serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do FURGÃO I/M.BENZ 515 CDI, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVO-3401, VTR 234, veículo da Merenda da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55636. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POLIA RODA LIVRE	UNIDADE	1
2	ROLAMENTO VIRABREQUIM	UNIDADE	1
3	ROLAMENTO	UNIDADE	1
4	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
5	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	1
6	CORREIA AUTOMOTIVA	UNIDADE	1
7	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNIDADE	8
8	TUCHO DE VÁLVULA	UNIDADE	16
9	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNIDADE	1
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	1
11	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UNIDADE	1

12	FILTRO AR DO MOTOR	UNIDADE	1
13	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
14	SERVIÇO DE ELETRICIDADE	SERVIÇO	1
15	MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1
16	SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS	SERVIÇO	1
17	SERVIÇO DE DESMONTAGEM PARTE SUPERIOR DO MOTOR, RETÍFICA E ASSENTAMENTO DE VÁLVULAS	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 47/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular, para os veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMEC, por um período de 12 meses, conforme Solicitação de Compra nº 55641. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRW-1214, VTR 193	SERVIÇO	1
2	SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210	SERVIÇO	1
3	SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211	SERVIÇO	1
4	SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6333, VTR 249	SERVIÇO	1
5	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, Ano/Modelo 2010/2010, placas IRA-5095, VTR 179	SERVIÇO	1

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

6	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRV-5467, VTR 190	SERVIÇO	1
7	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191	SERVIÇO	1
8	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUC-2537, VTR 212	SERVIÇO	1
9	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0389, VTR 217	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 48/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E47, VTR 315, veículo do Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55647. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE SCANNER	SERVIÇO	1
2	CONCERTO DO SISTEMA DE ARLA OBS: DESMONTAR CONJUNTO DO SISTEMA, RESERVATÓRIO, DESOBSTRUÇÃO E MONTAGEM	SERVIÇO	1
3	REVISÃO EM CHICOTES DO CHASSI E CONCERTO DE FIAÇÃO	SERVIÇO	1
4	RETIRADA DE FALHAS DO PAINEL	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br

- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 49/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa as peças e aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191, veículo do Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55649. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EMBUCHAMENTO DA VIGA	KIT	1
2	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNIDADE	2
3	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	2
6	PINO DE CENTRO	UNIDADE	2
7	BASE DO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	2
8	SUORTE DE MOLA	UNIDADE	2
9	EMBUCHAMENTO DA ALAVANCA DE MARCHA	KIT	1
10	PONTEIRA ALAVANCA DE MARCHA	UNIDADE	1
11	TIRAR VIGA E TROCAR EMBUCHAMENTO	SERVIÇO	1
12	TROCAR CUÍCA DO FREIO TRASEIRO	SERVIÇO	1
13	DESMONTAR CONJUNTO DE FEIXE DE MOLA E SUBSTITUIR PEÇAS E DEPOIS MONTAR	SERVIÇO	1
14	SERVIÇO DE SUSPENSÃO E ALAVANCA DE MARCHA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 50/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa as peças e aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção do PEUGEOT/206 16 FELINE, Ano/Modelo 2004/2005, placas IMF-8J73, VTR 311, veículo de apoio do Transporte Escolar da SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 55653. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POLIA COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
2	CALÇO DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
3	EIXO DE TRANSMISSÃO	UNIDADE	1
4	PISTÃO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
5	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
6	CONCERTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	1
7	CONCERTO DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	1
8	SUBSTITUIÇÃO DE GÁS DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 013/2025

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **07/05/2025**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação	Nome do candidato(a)
01	Andressa de Moura Pereira
02	Lisiane Sampaio Ribas
03	Carmem Lopes Vieira Machado
04	Vera Elenir Dos Santos Falcão
05	Pamela do Canto Miranda

Cargo: monitor

Classificação	Nome do candidato(a)
16	Claudia Cristiane Nicola
17	Priscila Santos de Oliveira
18	Richard Gonçalves Almeida
19	Célia da Silva Flores

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 06 de maio de 2025.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB

RESOLUÇÃO N° 0001/2025, de 06 de abril de 2025

Altera o artigo 30 do Regimento Interno da
AGESB

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Número 1866

O Conselheiro Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e ATA nº 715, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação do artigo 30 do Regimento Interno da AGESB, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 30. O mandato do Conselheiro-Presidente será de dois anos, admitida uma prorrogação, por igual período, conforme preceitua o § 2º do art. 8º da Lei nº 4.280, de 26 de agosto de 2010.

§ 1º Em caso de vacância, assumirá o vice-presidente unicamente para completar o mandato do Presidente do Conselho Diretor podendo concorrer ao pleito previsto no caput deste artigo.

§ 2º A prorrogação de mandato admitida neste artigo poderá ser deliberada em sessão ordinária do Conselho Diretor, por maioria de votos dos Conselheiros presentes, mediante registro em ata.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 06 de maio de 2025.

Nilton Gabriel Paz Koltermann

Conselheiro Presidente

Publicação

do dia:

ao dia:

Secretária: